



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 024/2021 – CAM

Santana do Itararé, 19 de Abril de 2021.

ILMO. SR. PRESIDENTE,

A Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná, localizada a Rua Vereador Vergílio de Sene, n. 38, Bairro Portal dos Ipês, representada pelo Presidente em exercício, Vereador Anderson Eduardo Izac, tem a honra de cumprimentá-lo cordialmente, e, em atendimento ao ofício nº. 1639/20-OPD-GP, Processo 210760/20, ENCAMINHAR o DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021 que dispõe sobre “APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé – Pr., Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências”.

Esclarecemos que o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças foi pela REGULARIDADE e APROVAÇÃO DAS CONTAS, o qual, apresentado na Sessão Plenária do dia 12/04/2021 foi aprovado por 6 votos a favor e 2 votos contra. Em anexo cópia do Decreto e a respectiva publicação no diário oficial do Município.

Na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e consideração.

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente
Ass. Digital (RES. 003/2021)

Ilmo. Srº.
Fabio de Souza Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora da Salette, Centro Cívico,
Curitiba Paraná

Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus; e as autoridades que existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1





RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 236100/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 210760/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício 024.2021 Encaminha TCE Prest. Con)
- Outros Documentos (Dec. Leg. 01.2021 - Aprovação contas Exe)
- Outros Documentos (Publicação Dec 01.2021)

PETICIONÁRIO: **ALEXSANDER VILELA ALBERGONI**, CPF 005.903.949-32, em seu próprio nome.

Email: **alexalbergoni@yahoo.com.br**

Telefone: **991491808**

Curitiba, 19 de abril de 2021 17:44:10



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº. 001/2021 - CAM

SÚMULA: Dispõe sobre APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - Pr., Exercício Financeiro de 2019, nos termos da Legislação vigente, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, APROVOU E EU, ANDERSON EDUARDO IZAC PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - Pr., Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do prefeito Joás Ferraz Michetti, com base no parecer da comissão de orçamento e finanças nº 004/2020, Processo nº. 210760/20-TCEPR, Instrução nº. 2516/2020 - Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, Parecer nº. 637/20 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO nº. 426/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas, que opinam pela **REGULARIDADE** das contas do Executivo Municipal de Santana do Itararé - Paraná, Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º. Com isso, em reunião ordinária realizada em 12 de Abril de 2021, o Soberano Plenário compartilhou e aprovou no exato exame e julgamento das contas Municipais do Exercício de 2019, sendo imparcial em sua decisão e de acordo com os pareceres acima descritos dá como **APROVADA** as Contas do Exercício em epígrafe, por maioria de seus pares, observado o quórum de votação, requerendo a promulgação e emissão definitiva do competente Decreto Legislativo..

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 13 de Abril de 2021.


ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE